



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**"Setor de Licitações/Contratos"**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2025  
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 588/2023**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A VITOFLEX  
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 08.379.450/0001-49, com sede à Avenida Mario Gurgel, nº 218, sala 01 e 02, Bairro Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-026, doravante denominada CONTRATADA representada neste ato pelo Sr. **LUCIANO PEREIRA COSTA**, inscrito no CPF 072.709.467-01, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**, processado nos autos do processo administrativo 588/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de Contrato nº. 013/2023, firmado em 21/06/2023, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**2.1** - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2023 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **21/06/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**3.1** - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 21 de junho de 2025.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONTRATANTE**